ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N.º 125/2011

Suspende na data de 27 de julho de 2011, o expediente externo do 2º Tabelionato de Notas e Protestos

DENISE NADIR ENKE, Juíza Diretora do Foro e.e. da Comarca de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o artigo 482, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

Considerando o requerimento da Sra. Tissiana dos Reis Winter Rosa, Tabeliã interina, para que no dia 27 de julho do corrente ano, seja suspenso o expediente externo, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, com a finalidade de realizar a implantação do selo digital, em obediência a Circular nº. 09/2011 da Corregedoria Geral da Justiça;

RESOLVE

SUSPENDER o expediente externo do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de São Francisco do Sul, no dia 27 de julho de 2011, com o atendimento dos casos urgentes, para que seja realizada a implantação do selo digital.

Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público, Subseção da OAB.

Solicite a divulgação no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Francisco do Sul, 25 de julho de 2011.

DENISE NADIR ENKE
Juíza de Direito da 1ª Vara Cível
Diretora do Foro e.e.